



PORTARIA N. 3120/2023

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 3272/2023, oriundo da Vara Cível da Comarca de Senador Guiomard e Decisão da Presidência deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar a servidora Rutilena Roque Tavares, Analista Judiciária/Psicóloga, Matrícula 7000978, para atuar nos processos abaixo relacionados:

0701140-31.2022.8.01.0009 (Guarda);

0700755-83.2022.8.01.0009 (Guarda);

0701323-36.2021.8.01.0009 (Guarda);

0701075-10.2021.8.01.0009 (Averiguação de Paternidade); 0800006-82.2019.8.01.0009 (Medida de Proteção Social);

0701445-15.2022.8.01.0009 (Guarda); 0701384-57.2022.8.01.0009 (Averiguação de Paternidade Social);

0701329-43.2021.8.01.0009 (Guarda);

0700587-18.2021.8.01.0009 (Guarda);

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 31 de agosto de 2023.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente